

mesmo diploma legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA.MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 338/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 405/15-GAB/CGPC de 14/10/15, que apurou as circunstâncias do baleamento de adolescente infrator, em tese, em confronto com policial civil, no bairro da Pedreira, em 28/02/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor agiu em legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 405/15-GAB/CGPC de 14/10/15, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 339/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 477/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou a conduta do servidor V.P.C.C., mat. nº 5280303, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 477/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no artigo 90 inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 340/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/07/2017.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/16-GAB/CGPC de 04/02/16, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI18739, PAT.: R14897, em 21/01/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios suficientes da prática de irregularidade funcional por parte da servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 53/16-GAB/CGPC de 04/02/16, com fundamento no Art. 90 inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome da servidora M.V.S., mat. nº 5411033.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 341/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/07/17.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 198/14-GAB/CGPC de 22/05/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso Jonata Átila Santos da Silva, da carceragem da Seccional de São Braz, em 03/05/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90 inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor I.J.P.Q., mat. nº 5411971, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 342/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 25/07/17.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/15-GAB/CGPC de 12/08/15, que apurou a conduta do servidor J.C.G, mat. nº 5232546, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90 inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.C.G, mat. nº 5232546, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê

o artigo 79 § 1º do mesmo diploma legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 209217
PORTARIA Nº 042/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...
CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 002/2017-DGPC/PAD, de 27/06/2017, subscrito pela **DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **PORTARIA Nº 015/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015**, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 10/07/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores **MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015**, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 10/07/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/07/2017;**

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 209223
PORTARIA Nº 055/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a manifestação da DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **ADITAMENTO** à Portaria Instauradora do **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2017-DGPC/PAD, de 01/07/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.407, de 03/07/2017, no sentido incluir o nome do servidor aposentado **ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES – Delegado de Polícia Civil**, como acusado no citado Processo, uma vez que, no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor, fato ocorrido antes da sua aposentadoria;

R E S O L V E:
I – ADITAR a Portaria Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016-DGPC/PAD, de 01/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.171, de 18/07/2016, incluindo o nome do servidor aposentado **ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES – Delegado de Polícia Civil (matrícula nº 5411149/1)** como acusado, no Processo em questão;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 209201



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO E AGENDAMENTO DE REABERTURA Pregão Eletrônico nº 028/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Coordenação

das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, a qual certificou a impossibilidade da presença do administrador ou outro responsável nas instalações prediais do Núcleo de Parauapebas para acompanhar os representantes das empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 028/2017 – CPC – RC, em virtude do calendário municipal, o qual, concedeu recesso à todos os servidores municipais da área administrativa, o qual se estendeu, inclusive, aos servidores cedidos para outras instituições (como no caso do CPC – Renato Chaves, cujo quadro operacional administrativo é cedido pelo Município de Parauapebas), impossibilitando a presença do responsável pelo Núcleo de Perícia de Parauapebas;
CONSIDERANDO que tal visita técnica decorre de obrigação editalícia e que a impossibilidade de cumprimento desta fora ocasionada por fato da administração não imputável aos licitantes;
CONSIDERANDO que a manutenção da data de abertura poderia prejudicar um grande número de licitantes interessados em participar do cerame licitatório, e, por consequência, prejudicaria a própria administração;
DECIDO:

I – Suspender a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2017 – CPC – RC agendada para 31.07.2017 às 08h30min pelos motivos acima relacionados;
II – Determinar o aproveitamento de todas as visitas técnicas já realizadas entre os dias 14.07.2017 à 27.07.2017 (de forma a não prejudicar os licitantes que já realizaram);
III – Retificar o edital, com a devolução do prazo legal pra abertura da sessão e reabertura do prazo para vistoria técnica da forma abaixo discriminada:
Data de abertura: 11 de agosto de 2017, às 08h30min (Horário de Brasília).
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Belém, 28 de julho de 2017.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 209290

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 266/ 2017

OBJETIVO: Participar de reunião com representantes do Ministério Público.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito
MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) **PERÍODO:** 20/06/2017 a 21/06/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 328/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 12.5 (Doze e meia) **PERÍODO:** 03/07/2017 a 15/07/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 348/ 2017

OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: ELTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5922313 / Motorista;
Origem: ITAITUBA - PA Destino: NOVO PROGRESSO - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) **PERÍODO:** 28/06/2017
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 349/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícias.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Lauro Medina Viana
MATRÍCULA: 5146666/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Stélio José Batista dos Santos
MATRÍCULA: 5156742/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) **PERÍODO:** 10/07/2017 a 13/07/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 209159

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 230/17 DE 28 DE JULHO DE 2017 – GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º
R E S O L V E:
SUSPENDER a partir do dia 25.07.2017, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **ANDREY FERNANDES MATEUS**, Perito Criminal, matrícula nº 5888923/1, concedida